



ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal / SC

DISPENSA ELETRÔNICA
6/2026

Número Processo: 14/2026
Data do Processo: 27/02/2026

Edital de Licitação Nº 6

ATA Nº 12 / 2026

Reuniram-se no dia 12/03/2026, as 08:30, no(a) SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, o(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO (a) e sua equipe de apoio com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA tratando do Edital de Licitação Nº 6 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM MISTA PARA RECONHECIMENTO DE SOLO E COLETA DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS DO LOCAL ONDE ESTÁ SENDO EXECUTADO O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ETE ÁREA DE LAZER.

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: SONDAOESTE (CNPJ 82.092.842/0001-85) e SUL SONDAGENS (CNPJ 52.576.785/0001-49) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, oportunidade em que se verificou que a empresa SUL SONDAGENS (CNPJ 52.576.785/0001-49) está com sua Certidão Negativa de Débitos Federais vencida.

Desta forma, tendo em vista a referida empresa não cumpriu com as exigências previstas no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica, procedeu-se sua inabilitação.

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa SONDAOESTE (CNPJ 82.092.842/0001-85) está acima do valor de referência e que não há outras empresas participantes, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, resolve DECLARAR FRACASSADA esta Licitação, pelo não cumprimento de requisitos constantes no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Assinatura do(a) agente de contratação(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
 AGENTE_CONTRATACAO

BRUNO VITOR ETGES
 MEMBRO

ANA PAULA BRESSAN
 MEMBRO

JOSÉ RICARDO BATISTELLI
 MEMBRO